



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PREAMBULO.

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.707/0001-04, torna público para conhecimento, dos interessados, que está promovendo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos.

Local de retirada do edital: O Edital da presente Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 975, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 e informações pelo telefone 46-3538-1177.

Protocolo de envelope contendo a documentação de credenciamento: os envelopes contendo os documentos de credenciamento deverá ser elaborado em conformidade com o presente edital e protocolado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. O protocolo do pedido de credenciamento poderá ser protocolado a qualquer momento a partir de **02 de março de 2017 até o dia de 03 de abril de 2017. O pedido de credenciamento poderá se dar a qualquer momento durante a vigência do Chamamento.**

1. DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A vigência do credenciamento será de **02 de março de 2017 até 03 de abril de 2017.**

Podendo ser realizado a o pedido de credenciamento qualquer momento durante a vigência do chamamento. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

Este processo de chamamento publico tem o valor Maximo a ser gasto de R\$102.270,13(cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos) no período de 12(doze) meses.

Para execução dos serviços ficam estabelecidos os seguintes valores da tabela SUS podendo ser reajusto como a mesma:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
------	--------------------	----------------

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

92	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
419	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	66,00
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, apresentando a documentação de habilitação e concordando com os valores propostos pelo Município.

– Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município deverá a empresa possuir sede ou posto de coleta estabelecido no Município de Salto do Lontra, sob pena de desqualificação do pedido de credenciamento.

3. FORMA DE FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

– Os interessados deverão formalizar o seu credenciamento, junto ao Departamento de Licitações, mediante Requerimento para credenciamento, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

- O Credenciamento de empresas interessadas na execução dos serviços estará aberto a partir do dia **02 de março de 2017** e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência do chamamento que será até **03 de abril de 2017**. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

– A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 4 deste instrumento;

– Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será formalizado processo de inexistência de licitação e formalizada a contratação da empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- Para a empresa obter o credenciamento da prestação dos serviços deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para credenciamento , conforme modelo Anexo I;
b) Declaração de aceitação dos preços – Anexo II;
c) Ato constitutivo : Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empresendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
e) Cadastro Municipal (alvará de localização e funcionamento);
f) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/93
g) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
h) Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
i) Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

k) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
l) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854. (anexo III)
m) Declaração de idoneidade ; anexo (IV)
n) Declaração indicando o endereço do laboratório ou posto de coleta estabelecido obrigatoriamente no Município de Salto do Lontra;

- O envelope, contendo a documentação para credenciamento, conterà na parte externa, preferencialmente as seguintes indicações:

PARA:
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01-2017 - CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS

EMPRESA:
CNPJ:

– A documentação que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas e o credenciamento indeferido.

– Todas as negativas exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de indeferimento do credenciamento.

- Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza o credenciamento ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de Licitação, deverá oferecer previamente original e cópia. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

– Os documentos de credenciamento serão analisados pela comissão permanente de licitação em sessão na qual será emitido ata da análise da documentação, onde fará constar aprovação ou não da documentação apresentada.

Em caso de desaprovação dos documentos, o resultado será comunicado à empresa a qual poderá recorrer da decisão da comissão de licitação ou oportunamente reapresentar o requerimento de credenciamento livre de vícios que levem a desaprovação;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

5.3 – Em caso de aprovação da documentação, o processo será encaminhado para análise jurídica e posteriormente para emissão de deferimento do credenciamento pela autoridade competente e posterior formalização de termo de contrato com a empresa credenciada;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Especificações dos serviços a serem credenciados.

- ☐ Os exames a serem executados são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento;
- ☐ Os valores a serem pagos são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento com base os valores da tabela SUS do período e seus reajustes;
- ☐ As quantidades de exames são estimadas não gerando qualquer direito ao credenciado a reclamação de cotas ou quantidades mínimas;
- ☐ Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- ☐ Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- ☐ As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- ☐ Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- ☐ A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- ☐ A empresa credenciada fica a disposição para atendimento em períodos noturnos, feriados e finais de semana, sob aviso prévio da secretaria municipal de saúde, para atendimento de exames de urgência e emergência, sem qualquer custo adicional para o município de Salto do Lontra - PR.
- ☐ Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- ☐ Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.
- ☐ A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita as instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- ☐ Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

7. DA QUANTIDADE ESTIMADA DE EXAMES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da quantidade estimada de exames:

- ☐ Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para o período de vigência do presente chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas.

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA
1	CLEARANCE OSMOLAR	10
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	12
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	10
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	10
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	8
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	8
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	8
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
10	DOSAGEM DE ACETONA	12
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	12
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	200
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	10
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	10
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	10
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	10
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10
18	DOSAGEM DE AMILASE	200
19	DOSAGEM DE AMONIA	10
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100
21	DOSAGEM DE CALCIO	10
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12
23	DOSAGEM DE CAROTENO	12
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
25	DOSAGEM DE CLORETO	12
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	200
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

30	DOSAGEM DE CREATININA	600
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	150
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12
37	DOSAGEM DE FERRITINA	10
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10
39	DOSAGEM DE FOLATO	10
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10
42	DOSAGEM DE FOSFORO	10
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	10
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10
46	DOSAGEM DE GLICOSE	500
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
52	DOSAGEM DE LACTATO	12
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
54	DOSAGEM DE LIPASE	12
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	12
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
59	DOSAGEM DE POTASSIO	12
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
62	DOSAGEM DE SODIO	12
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
68	DOSAGEM DE UREIA	12
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	8
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	8
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	10
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	8
73	PROVA DA D-XIOSE	10
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	100
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	8



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	12
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	12
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	12
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12
95	DOSAGEM DE FATOR II	12
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12
97	DOSAGEM DE FATOR V	12
98	DOSAGEM DE FATOR VII	12
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	12
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12
102	DOSAGEM DE FATOR X	12
103	DOSAGEM DE FATOR XI	12
104	DOSAGEM DE FATOR XII	12
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	12
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	12
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	10
114	HEMATOCRITO	10
115	HEMOGRAMA COMPLETO	300
116	LEUCOGRAMA	10
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10
118	PESQUISA DE CELULAS LE	10
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
120	PESQUISA DE FILARIA	12
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
125	PROVA DO LACO	12
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	12
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	100
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	8
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	8
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	8
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	10
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	8
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	8
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	8
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	10
150	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	8
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	8
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	8
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	8
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	4
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	8
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	4
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	4
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	4
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	6
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	6
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	6
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	100
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	6
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	8
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	8
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	8
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	8
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	4
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	8
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	200
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	50
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	100
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	8
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	8
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	200
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	100
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	200
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	200
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	100
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	8
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	8
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	20
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	20
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	16
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	8
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	8
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	8
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	8
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	200
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	8
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	8
245	DOSAGEM DE TROPONINA	200
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	8
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

249	GENOTIPAGEM DO HIV	6
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	2
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	2
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	200
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	15
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	15
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	15
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12
270	CLEARANCE DE CREATININA	12
271	CLEARANCE DE FOSFATO	12
272	CLEARANCE DE UREIA	200
273	CONTAGEM DE ADDIS	15
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	15
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	15
276	DOSAGEM DE CITRATO	15
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	15
278	DOSAGEM DE OXALATO	16
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	200
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	16
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	200
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	20
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	20
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	20
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	20
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	20
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	20
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	20
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	20
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	20
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	20



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	20
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	20
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	20
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	20
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	20
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	20
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	20
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	20
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	20
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	20
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIprogesterona	20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	20
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	20
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	20
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	20
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	20
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	20
312	DOSAGEM DE CORTISOL	20
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	20
317	DOSAGEM DE ESTRONA	20
318	DOSAGEM DE GASTRINA	20
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100
325	DOSAGEM DE INSULINA	10
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	10
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10
330	DOSAGEM DE RENINA	10
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	10
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10
360	DOSAGEM DE CADMIO	10
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	8
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	10
363	DOSAGEM DE CHUMBO	10
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	4
365	DOSAGEM DE COBRE	20
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	12
368	DOSAGEM DE FENITOINA	10
369	DOSAGEM DE FENOL	20
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	20
371	DOSAGEM DE LITIO	20
372	DOSAGEM DE MERCURIO	20
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	20
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	20
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	20
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	20
378	DOSAGEM DE SULFATOS	20
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	20
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20
381	DOSAGEM DE ZINCO	20
382	ANTIBIOGRAMA	100
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	20
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	500
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	10
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	10
392	CULTURA PARA BAAR	10
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	10
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	10
396	HEMOCULTURA	10
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	10
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	10
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	10
407	ADENOGRAMA	10
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10
412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	10
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
419	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	10
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
421	ESPLENOGRAMA	10
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	10
423	MIELOGRAMA	10
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	10
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	10
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	10
434	REACAO DE PANDY	10
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10
436	TESTE DE CLEMENTS	10
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10
439	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
440	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
441	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	2
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	4
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	12
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	15
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	15
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	15
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	15
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	15
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	15
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	15
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	15
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	15
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	15
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	20
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	20

- ☐ Da dotação orçamentária:

As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

8. PENALIDADES:

– Os interessados que venham a ser contratados estarão sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

I – Advertência;

II - Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

III – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;

IV – Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Lontra.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O descumprimento das condições do presente chamamento ou da contratação que será formalizada, a execução irregular ou insatisfatória dos serviços, a não manutenção da regularidade fiscal durante a vigência do credenciamento, será motivo para o credenciamento e consequente aplicação rescisão contratual.

Fica reservado a Administração Pública do direito de a qualquer momento revogar o presente chamamento público por fatos supervenientes ou interesse público.

– Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I – Modelo de requerimento de credenciamento;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

ANEXO III – Modelo de Declaração de não emprego de menores

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Minuta de contrato

Salto do Lontra, 02 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

ENEXO 01

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

Através do presente o abaixo qualificado, requer seu **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2017.

Razão social: CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Telefone(s): Fax:

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), com sede na Rua (Endereço Completo), Declaro que concordamos em executar os **serviços de EXAMES LABORATORIAIS** constantes no edital de **Chamamento Público nº. 01/2017**, pelos preços de referência a tabela SUS e condições estipuladas pelo Município de Salto do Lontra, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68

30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24

	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	
76		1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73

122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	

		18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16

199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00

234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70

276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35

320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83

364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89

412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
419	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50

450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	66,00
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de
seu representante legal o Sr. _____,
portador
da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do
art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de
18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze)
anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A

emp

resa

, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de credenciamento, instaurado pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, de _____ de 2017

Rep. Legal: CI-RG:

Cargo:

(Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº --
--/2017.

REF.: Inexigibilidade nº ----/2017.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Salto do Lontra** e a empresa _____, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rio Grande Sul, 975, inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MAURÍCIO BAÚ**, residente e domiciliado nesta Cidade CPF/MF sob nº 021.480.589-16 e portador da Cédula de Identidade nº 5.742.590-3 SSP-PR.

CONTRATADA(O): _____, situada na _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS para atendimento aos Munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**. A CONTRATADA se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade nº /2017. formalizada a partir do credenciamento através do Chamamento Público n. 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES, DA QUANTIDADE ESTIMADA, DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO:

DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES

Considerando a natureza da contratação, através de credenciamento, os exames e valores são os constantes do Edital de Chamamento Público n. 01/2017, conforme tabela abaixo:

EXAME		Valor Unit.

DA QUANTIDADE ESTIMADA

Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para

o período de vigência do referido chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas ao contratado.

EXAME		Qtde Estimada

DO VALOR DO CONTRATO

Considerando-se a quantidade de exames estimados multiplicado pelo valor unitário estabelecido, optem-se o valor estimado do contrato em R\$ ----

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime será de execução do objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços **de realização de exames laboratoriais**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ☐ Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto Do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- ☐ Os serviços somente deverão ser executados mediante Autorização/Pedido da Secretaria da Saúde, para os exames e em favor do paciente indicado na requisição;
- ☐ Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- ☐ As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- ☐ Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- ☐ A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- ☐ Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- ☐ A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita às instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- ☐ Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

A vigência do credenciamento será até **03 de abril de 2017**, devendo neste período, as empresas credenciadas, manterem a prestação dos serviços;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim designada a Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

A(o) CONTRATADA(O) fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado na Lei nº 8.666/93.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente será reputada válida por acordo de ambas as partes contraentes, tomada expressamente por Termo Aditivo que ao presente aderirá, passando a fazer parte dele integrante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

DA(o) CONTRATADA(o):

- (a) assegurar a execução do objeto deste contrato, nas condições estabelecidas neste instrumento, e no edital de chamamento;
- (b) não ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE;
- (c) é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- (d) a(o) CONTRATADA(o) fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) proporcionar a(ao) CONTRATADA(o), todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- b) providenciar os pagamentos a(ao) CONTRATADA(o), conforme pactuado no presente instrumento.
- c) controlar e fiscalizar a execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, inclusive:

I – Advertência;

II - Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

- III – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;
- IV – Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Cláusula Décima Primeira;
- II - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação.
- III - Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais especificações e prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - O atraso injustificado no início dos serviços;
- IV - A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da contratada com outrem, sem comunicação a contratante.
- VI - O desatendimento das determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Art. 67 parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 com suas alterações;
- VIII - A decretação de falência, pedido de concordata ou instalação de insolvência civil;
- IX - A dissolução da sociedade;
- X - Razões de interesse do público, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa municipal;
- XI - Demais situações previstas no artigo 78 da Lei nº8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito diante das testemunhas a tudo presentes.

Salto do Lontra, 02 de março de 2017.

Prefeito Municipal

Contratado(a)